

Id:030E86F15D9957E3



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.1703/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. CONTRATADA: TV ARRETADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.743.572/0001-23. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, estado do Piauí, em conformidade com o Edital e anexos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 17/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Livia Guimarães Pacheco, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO Assinado de forma digital por
 MARCIO JOSE PINHEIRO
 MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.17 10:10:48 -03'00'

Id:10EF3DA504FD545F



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1703/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. CONTRATADA: B C M DE CARVALHO PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.963.844/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, bolos e lanches, visando atender às demandas da prefeitura municipal de Simplício Mendes e suas secretarias, estado do Piauí, em conformidade com o Edital e anexos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 17/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Bruno Coelho Marques de Carvalho, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO Assinado de forma digital por
 JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
 MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.17 09:00:34 -03'00'

Id:167C53867B255E4A



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
 CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026
 CONTRATO Nº: CPP 001/2026 - 009

ONDE SE LÊ:
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.254,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
 LÊ SE:
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil, e trezentos reais).
 Santa Cruz do Piauí-PI, 15 de março de 2026.

Ilene Maria Pereira da Silva
 Ilene Maria Pereira da Silva
 Pregoeira Oficial

Id:1252831D62875E4D



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
 CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026
 CONTRATO Nº: CPP 001/2026 - 026

ONDE SE LÊ:
 CPF: 665.090.683-20
 LÊ SE:
 CPF: 123.906.468-32

Santa Cruz do Piauí-PI, 15 de março de 2026.

Ilene Maria Pereira da Silva
 Ilene Maria Pereira da Silva
 Pregoeira Oficial

Id:167C53867B25596B

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5ª DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - PARÁGRAFO ÚNICO.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 293.300,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 293.300,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira | | |
| 04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 48.000,00 |
| 02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 64.000,00 |
| 02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 12-365-5210 2.086 - Manut. do Ensino Infantil - Pre - Escolar/creche - FUNDEB - 70% - VAAT | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 43.000,00 |
| 12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educação - FUNDEB - 70% | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 79.000,00 |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 41.000,00 |
| 12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educação - FUNDEB - 30% | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 2.100,00 |
| 12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70% | | |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 16.200,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 293.300,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Trezentos Reais).

| Valor da Anulação | R\$ | 293.300,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira | | |
| 04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ | 48.000,00 |
| 02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saude - Transf. Fundo a Fundo Outros | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 64.000,00 |
| 02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 12-365-5210 2.086 - Manut. do Ensino Infantil - Pre - Escolar/creche - FUNDEB - 70% - VAAT | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 43.000,00 |
| 12-361-5510 2.082 - Encargos com Profissionais da Educação - FUNDEB - 70% | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 79.000,00 |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 41.000,00 |
| 12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educação - FUNDEB - 30% | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 2.100,00 |
| 12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens e Adultos FUNDEB-70% | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 16.200,00 |

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.
 SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 05 de Janeiro de 2026

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
 LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
 PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C53867B255973

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 308.700,00 (Trezentos e Oito Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 308.700,00 |
|--|-----|------------|
| 02.03.00 - Secretaria de Administração Geral | | |
| 04-122-0003 2.003 - MANE Func. da Assessoria e Procuradoria Jurídica | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 1.500,00 |
| 04-131-0003 2.008 - Encargos com Propaganda e Publicidade | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 200,00 |
| 02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação | | |
| 04-122-0003 2.021 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Publicas | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 10.000,00 |
| 17-452-0004 2.026 - Manutenção da Limpeza Pública | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 60.000,00 |
| 25-752-0029 2.129 - Manutenção da Iluminação Pública - COSIP | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 21.000,00 |
| 02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos | | |
| 12-361-5510 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 35.000,00 |
| 27-812-0014 2.058 - Incentivo a Prática de Esportes | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 71.000,00 |
| 02.12.00 - Fundo Municipal de Educação | | |
| 12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salário Educacao - QSE | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 88.000,00 |
| 02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10-301-0020 2.070 - Manutenção do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 9.000,00 |
| 02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | | |
| 08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Basico Fixo e Apoio PSB | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 13.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 308.700,00 (Trezentos e Oito Mil e Setecentos Reais).

| Valor da Anulação | R\$ | 308.700,00 |
|--|-----|------------|
| 02.03.00 - Secretaria de Administração Geral | | |
| 04-122-0003 2.003 - MANE Func. da Assessoria e Procuradoria Jurídica | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |
| 04-126-0003 2.007 - Manutenção dos Serviços de Informática | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 9.000,00 |

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.553.960/0001-65
 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 2

| | | |
|--|-----|-----------|
| 02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE e Recuperação | | |
| 25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 14.000,00 |
| 02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos | | |
| 12-361-5510 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 95.700,00 |
| 13-392-0247 2.114 - Manutenção do Festival da Cultura e Ativ. Culturais e Religiosas | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 60.000,00 |
| 02.12.00 - Fundo Municipal de Educação | | |
| 12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salário Educacao - QSE | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 88.000,00 |
| 02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10-301-0020 2.070 - Manutenção do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 9.000,00 |
| 02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | | |
| 08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Basico Fixo e Apoio PSB | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 13.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 05 de Janeiro de 2026

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
 LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
 PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D511E218AD5E2D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 001/2026**

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico, Objeto da licitação: **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia **02 de abril de 2026. Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas.** O local da sessão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Portal Licitações Web do TCE-PI e, prédio da Prefeitura, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 16 de março de 2026

MARIA EDNETH MORAIS CASTRO
 Pregoeira Municipal

Id:0738575A76375E24



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 002/2026**

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico, Objeto da licitação: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia **02 de abril de 2026. Hora da Abertura: 10h:00min (dez) horas.** O local da sessão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Portal Licitações Web do TCE-PI e, prédio da Prefeitura, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 16 de março de 2026

MARIA EDNETH MORAIS CASTRO
 Pregoeira Municipal